

PRINCOMAR INDÚSTRIA DE PESCA S/A. CNPJ-MF Nº 15.251.358/0001-64. NIRE Nº 15.300.01658-4. Ata de Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária em 23/10/2014. 08:00 horas. 23/10/2014. Sede à Av. Beira Mar s/n, CEP 68.719-000. Cen-tro. São João de Pirabas-Pá. Documentos do artigo 133 da Lei 6.404/76, dos exercícios encerrados em 31.12 de 2010, 2011, 2012 e 2013 publicados no Diário Oficial-PA e jornal Diário do Pará de 12.09.2014. Convocação no Diário Oficial-PA e jornal Diário do Pará dias 15. 16 e 17/10/ 2014. Presença dos acionistas com direito a voto conforme artigo 125, da Lei Nº 6.404, de 15/12/ 1976. Presidente: Edir Sarmento Pinto Junior, Secretário: José Manoel Lhamas Santos. Ordem do Dia: Assembléia Geral Ordinária. 1-Exame, Apreciação e votação: Relatórios da Administração, Demonstrações Financeiras, Relatórios da Auditoria Independente dos exercícios encerrados 31.12.2010, 2011, 2012 e 2013; 2-Eleição dos membros do Conselho Fiscal; 3-Fixação dos honorários da Administração; 4-Outros assuntos de interesse social. Assembléia Geral Extraordinária: a) Cancelamento do Registro de Empresa Incentivada junto à Comissão de Valores Mobiliários - CVM, b)Outros assuntos de interesse social. Abstiveram-se de votar os legalmente impedidos. Deliberações: Abertos e iniciadas as Assembléias Gerais, o Pré-sidente informou que os ajustes recomendados às Demonstrações Financeiras do exercício findo em 31.12.2010, no Relatório da Auditoria Independente de 2010 foram atendidos e estavam sendo apresentados devidamente ajustados conforme recomendações, e um novo Relatório de Auditoria Independente e sendo submetidas à exame, apreciação. Em Assembléia Geral Ordinária: Foram aprovadas por unanimidade: 1.a) Re-latório da Administração, Demonstrações Financeiras do exercício encerrado em 31.12.2010 com os ajustes recomendados pelo Relatório da Auditoria Independente de 2010 e o novo Re-latório da Auditoria Independente, 1.b) Relatórios da Administração, Demonstrações Financeiras e Relatórios da Auditoria Independente dos exercícios encerrados 31.12 de 2011, 2012 e 2013; 2) Por não solicitação de instalação, não foram eleitos os membros do Conselho Fiscal; 3) Os honorários da Diretoria até o limite permitido na legislação pertinente, em vigor. 4) A não distribuição de dividendos face aos prejuízos apresentados nos exercícios findos em 31.12 de 2010, 2011, 2012 e 2013; 5) No item 4 da convocação da Assembléia Geral Ordinária - Outros assuntos de interesse social - foram tratadas e aprovadas as seguintes matérias: 5.a) Estando vago o cargo de presidente, foi eleito, para um mandato de 2 (dois) anos e imediatamente empossado, o Sr. EDIR SAR-MENTO PINTO JUNIOR, brasileiro, casado, comerciante, CI RG Nº 2.615.335-SSP-PÁ, CPF Nº 642.960.162-53, residente e domiciliado à Rua do Timbiras, 462, Jurunas, CEP 66.033-800, Belém, Estado-PA, para o cargo de DIRETOR PRESIDENTE; 5.b)Em seqüência, o Presidente propôs e foi aprovada, pela Assembléia Geral, a contratação do Sr. JOSÉ MANOEL LHAMAS SANTOS, brasileiro, casado, comer-ciante, CI RG Nº 13.215.-004-SSP-PÁ, CPF Nº 028.910.932-91, residente e domiciliado à Rua Timbiras, 1.710, Jurunas, CEP 66.033-800, Belém, Estado-PA para o cargo de DIRETOR ADMI-NISTRATIVO, imediatamente empossado para um mandato de 2 (dois) anos. Os membros eleitos declararam, sob as penas da lei, que não estão incurso em nenhum crime pré-visto em lei ou nas restrições legais que possam impedi-los de exercer a Administração da Sociedade ou qualquer atividade mercantil prevista no § 1º do artigo 11 da Lei Nº 10.406. de 10.01.2002; Em Assembléia Geral Extraordinária 1-O Cancelamento do Re-gistro de Empresa Incentivada na Comissão de Valores Mobiliários-CVM, nos termos do art. 31 da Lei Nº 10.-522/2002, pois a empresa jamais se enquadrou no que preceitua a Lei pa-ra fazer ou manter registro naquela entidade. Reunião encer-rada com a lavratura da ata, aprovada por unanimidade dos acionistas, sob a forma de sumário. Presença dos acionistas constam das assinaturas no Livro e na Lista de Presença dos Acionistas. Ata é cópia fiel e autêntica da lavrada e transcrita do livro próprio, registrada na forma da Lei. Edir Sarmento Pinto Junior. CPF 642.960.162-53. Presidente José Manoel Lhamas Santos. CPF 028.910.932-91.Secretário. Arquivada na Jucepa sob Nº 20000432789, em 08/05/2014.

Ieda Lúcia Carvalho- Secretária Geral.

Protocolo 829834

ASSOCIAÇÃO DOS PROD. RURAIS VALE DO GARÇA inscrita no CNPJ, nº 06.330.111/0001-42 com sede na vicinal Jamanxin antiga Atala km 29 no Município de Novo Progresso estado do Pará, comunica a todos os Associados que tem Assembléia Geral Ordinária dia 06.06.2015 no Distrito de Castelo de Sonhos Altamira-PA, as 15:00 horas na Escola Vida e Saber.

Protocolo 829855

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PARAUAPEBAS - SAAEP

O **SAAEP**, através do pregoeiro, torna público o processo licitatório abaixo:

- Pregão Presencial nº 005/2015 SAAEP - Registro de Preços. Tipo: Menor preço global. Objeto: Registro de Preços para fornecimento futuro de dois conjuntos motores-bombas para implantação na Estação de Tratamento de Água do Tropical no Bairro Tropical I e II, no Município de Parauapebas/PA. Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses. O recebimento das propostas será às 09:00 h do dia 03 de Junho de 2015. Local de conhecimento / compra dos editais: Somente na Sala de Licitação do SAAEP, situado na Rua Rio Dourado s/nº - PRÉDIO SEMOB - 1º andar - Bairro Beira Rio - Parauapebas - PA. E-mail: licitacao@saaep.com.br Tel: (94) 3346-7261, 3346-7262 Ramal 229

Parauapebas, 21 de Maio de 2.015.

Mauro de Lima Prado

Pregoeiro

Protocolo 829891

CYRELA EXTREMA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. Rod. Augusto Montenegro, nº 4400, Parque Verde, Belém/PA, torna público que recebeu renovação de LI n.º 023/2015 da SEMMA, para implantação de condomínio vertical.

Protocolo 829919

O P LIMA CARPINTARIA E MARCENARIA EIRELI-ME, CNPJ Nº 20.488.852/0001-87, REQUEREU JUNTA A SECTEMA, A SUA LICENÇA PRÉVIA SOB. PROT. nº 346/2015 EM 04/02/2015, MOJU/PA.

Protocolo 829926

O P LIMA CARPINTARIA E MARCENARIA EIRELI-ME, CNPJ Nº 20.488.852/0001-87, REQUEREU JUNTA A SECTEMA, A SUA LICENÇA DE INSTALAÇÃO SOB. PROT. nº 347/2015 EM 04/02/2015, MOJU/PA.

Protocolo 829928

Prefeitura Municipal de Benevides - PA

EDITAL - LEILÃO nº. 001/2015. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Benevides faz saber a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que no dia 18 de Junho de 2015 às 10:00 hs, será levado a público o Leilão de: Máquinas pesadas, Veículos tipo Kombi, caminhonete, caminhão, caçambas etc e sucatas diversas de veículos. Os bens serão vendidos no estado em que estão, e encontram-se a disposição para análise e vistoria dos interessados no Antigo Matadouro de Benevides/PA, sito a Estrada do Cupuaçu, nº 2000, no Município de Benevides. Quem pretender arrematar os ditos bens deverá comparecer no dia e local acima mencionado, ficando ciente que o pagamento deverá ser efetuado à vista. E para que chegue ao conhecimento dos interessados o presente Edital, maiores informações (91) 991134895; (91) 981520382; (91) 999408949; (93) 991289989; (91) 981392575. Benevides, 20/05/2015.

Aurio Cleber Ungaratti

Presidente da Comissão de Licitação do Município de Benevides.

Protocolo 829960

EXTRATO DE CONTRATO

O Presidente, através da (o) **Câmara Municipal dos Vereadores de Parauapebas**, em cumprimento da ratificação procedida pelo (a) gestor da Câmara Municipal dos Vereadores de Parauapebas, faz publicar o extrato do contrato do processo referente a Inexigibilidade nº 6/2015-00003CMP a seguir:

CONTRATO Nº: 20150021

ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 6/2015-00003CMP

Contratada: **SANTOS & SANTOS ADVOGADOS ASSOCIADOS SOCIEDADES SIMPLES**, no valor de R\$ 424.000,00 (quatrocentos e vinte quatro mil reais). Vigência: 12/05/2015 a 07/01/2016. Objeto: Contratação de Serviços de consultoria e assessoria jurídica para orientar os trabalhos do poder Legislativo Municipal na área de Direito Público e Administrativo, sobretudo no acompanhamento e defesa em processo perante aos Cortes de Contas, inclusive junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Pará-TCM/PA e demais órgãos de Controle Externo, bem como dirimir dúvidas quanto a aplicação de Leis e orientar sobre controvérsia de Direito Público e Administrativo junto a Câmara

Municipal dos Vereadores de Parauapebas, no sentido de zelar pela Legalidade dos seus atos.

Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Declaração: emitida pelo Presidente e ratificada pelo(a) Sr. (a) Ivaldo Braz Silva Simplício, na qualidade de ordenador (a) de despesas.

Protocolo 830234

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20150025 ORIUNDA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2015-00006CMP

Parte: Câmara Municipal dos Vereadores de Parauapebas - ESTADO DO PARÁ.

Finalidade: que terá objeto, Registro de Preços para aquisição de material de expediente para atender a Câmara Municipal dos Vereadores de Parauapebas, Estado do Pará.

Prazo de vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação conforme Pregão Presencial nº 9/2015-00006CMP.

Fonte de recursos: Câmara Municipal dos Vereadores de Parauapebas - ESTADO DO PARÁ.

Valor total da ata: R\$ 256.353,40 (duzentos e cinquenta e seis mil trezentos e cinquenta e três reais e quarenta centavos).

Preços: os preços estão registrados nos termos da proposta vencedora do Pregão Presencial nº 9/2015-00006CMP, os itens da referida ATA se encontram na íntegra no site da CMP.

Parauapebas-Pa, 19 de Maio de 2015

JOSÉ DE RIBAMAR SOUZA DA SILVA

Pregoeiro

Protocolo 830257

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO 9/2015-00011CMP

A **CÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES DE PARAUAPEBAS** por intermédio do (a) Pregoeiro (a), torna público que às 09:00 horas do dia 02 de Junho de 2015, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO, tipo menor preço, por ITEM, para Registro de Preços para prestação de serviços de buffet para atender as necessidades da Câmara Municipal dos Vereadores de Parauapebas, Estado do Pará, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da CÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES DE PARAUAPEBAS.O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores que lhe foram introduzidas.O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na Av. F, Qd 33, Lt especial, Bairro Beira Rio II, a partir da publicação deste aviso, no horário de expediente das 8:00 às 14 horas.

Parauapebas - PA, 19 de Maio de 2015.

José Ribamar Souza da Silva

Pregoeiro

Protocolo 830263

